



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 23-2024**

**06 de junho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 23-2024**

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 314/CBMSC, de 24/05/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 10557/2024) EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/4ª/9º BBM), com sede em Monte Castelo – SC, 2º Sgt BM Mtcl 929095-8 GILSON STAIDEL, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/4ª/9º BBM), com sede em Monte Castelo – SC, 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 JOSÉ HEIDEN JÚNIOR, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC

**MOÇÃO DE APLAUSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL.**

A Câmara Municipal, acatando a proposição da Vereadora Zuleica Voltolini, orgulhosamente parabeniza e aplaude a 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiros Militar de São Bento do Sul, pelos seus 40 anos de fundação.

São Bento do Sul, 03 de junho de 2024

Zuleica Voltolini  
Vereadora - Presidente 2023/2024

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/06/2024	Cb BM	931862-3	Richard Kowalski	30/06/2024	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
01/06/2024	Cb BM	932416-0	Johny Jean Carneiro	30/06/2024	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
01/06/2024	Sd BM	691928-6	Misael Lourenço	25/06/2024	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho
03/06/2024	1º Ten BM	933510-2	Levi Garcia Ribeiro	02/07/2024	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
01/06/2024	Cb BM	933521-8	Josclei Tracz	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	
03/06/2024	Sd BM	692183-3	Paulo Ricardo da Silva	1º1ª/9ºBBM - Canoinhas	

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 110/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012939/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 719985-6 BIANCA CAPPELLETO, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/06/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 3 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

### LICENÇA ESPECIAL

#### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 109/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012955/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 927165-1 MARLON DANIEL PRESTES, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 03 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
03/06/2024	Sd BM	691806-9	Daniel Luiz Danna	02/07/2024	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho

### LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 111/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013464/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 3º Sgt BM Mtcl 926705-0 ANTÔNIO MARCOS DE GÓIS, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 26/05/2024, em virtude do falecimento de sua Mãe, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 4 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

### SAÚDE

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 113/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00005236/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 12 (doze) dias, a contar de 20/05/2024, em favor do Cb BM Mtcl 931862-3 RICHARD KOWALSKI, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, homologado pelo 1º Ten. PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 12 (doze) dias para o seu tratamento a contar de 20/05/24.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.

4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Porto União, 04 de junho de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA  
Comandante da 3ª/9ºBBM

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 107/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000013210/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 03 (três) dias, a contar de 27/05/2024, em favor da Sd BM Mtcl 611140-8 VANESSA DAMIN SALVARO, do 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, conforme atestado médico expedido pelo Dra. Heloisa Rampinelli (CRM/SC 19601).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 03 de junho de 2024.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 3º/1ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 112/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013490/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 28/05/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, conforme atestado médico expedido pela Sra. Barbara L Flores (CRM/SC 33.646).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 04 de junho de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA  
Comandante da 3ª/9ºBBM

## **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 108/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000013217/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 3 (três) dias, a contar de 27/05/2024, em favor do 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pela Dra. Heloisa Rampinelli (CRM/SC 19601).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 03 de junho de 2024.

MAJOR BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante da 1ª/9ºBBM

## **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - REAPRESENTAÇÃO**

Do 3º Sgt BM Ctisp Mtcl 924012-8 JOELCIO PIECHONTCOSKI, do 1º/1ª/9ºBBM-Canoinhas, em 03/06/2024, em razão do término de licença para tratamento de saúde.

Do Cb BM Ctisp Mtcl 912237-0 ALTAIR FRANCISCO SIQUEIRA, do 1º/1ª/9ºBBM-Canoinhas, em 03/06/2024, em razão do término de licença para tratamento de saúde.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO  
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

## **SERVIÇO COMUNITÁRIO**

### **AFASTAMENTO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC - A PEDIDO**

Afastamento do serviço comunitário do CBMSC, a pedido, da Bombeira Comunitária CARLA VIVIANE BAUMGARTEN, CPF 010.XXX.XXX-XX, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, a contar de 03/06/2024, nos termos do inciso I e § 1º do Art. 47 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Afastamento do serviço comunitário do CBMSC, a pedido, do Bombeiro Comunitário EMERSON CAMARGO DE OLIVEIRA, CPF 829.XXX.XXX-XX, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, a contar de 03/06/2024, nos termos do inciso I e § 1º do Art. 47 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO  
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM (Canoinhas)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **NOTA DE PUNIÇÃO**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 41/2024/CBMSC**

Punir o 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 JOSÉ HEIDEN JUNIOR por sair do quartel de Monte Castelo no dia 16 de agosto de 2023 para ir na academia com veículo particular, conforme apurado no PAD Nº 41/2024/CBMSC, incidindo na transgressão disciplinar do Item nº 25, "Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado", do Anexo I do RDPMSC (Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980). Aplica-se as atenuantes nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevantes serviços prestados) do Art. 17 e as agravantes do item 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e nº 9 (ter sido praticada a transgressão na presença de tropa) do Art 18 do RDME, e fica o 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 JOSÉ HEIDEN JUNIOR detido por 24 horas (transgressão leve).

Canoinhas, 22 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9ºBBM

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 37/2024/CBMSC**

Punir o Sd BM Mtcl 719784-5 VITOR PEREIRA WEISHEIMER por proferir palavras inapropriadas e ofensivas a uma colega do 5º Pelotão no dia 08 de março de 2024, durante a dispensa do Pelotão, além de responder ao monitor, Sgt BM Braviano, de forma desrespeitosa e com desdém, demonstrando desprezo pelas normas de conduta e respeito vigente em nossa instituição, incidindo na transgressão disciplinar do Itens nº 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado) e nº 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) do Anexo I do RDME (Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980). Aplica-se as atenuantes nº 1 (bom comportamento) do Art. 17 e as agravantes do item 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e nº 9 (ter sido praticada a transgressão na presença de tropa) do Art 18 do RDME, e fica o Sd BM Mtcl 719784-5 VITOR PEREIRA WEISHEIMER preso por 48 horas (transgressão grave).

Canoinhas, 04 de junho de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante da 1ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 06 de junho de 2024.

**Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **85PTU2S5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 06/06/2024 às 17:55:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF84NVBUVTJTNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **85PTU2S5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.